

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1441 • terça-feira, 05 de Junho de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PMC/MS nº 04/2018.

PARTES: Município de Corumbá/MS e a Câmara Municipal de Corumbá/MS.
OBJETO: Estabelecimento das condições de cooperação mútua, entre as partes, através de intercâmbio de informações e mediante cedência de pessoal, para desenvolvimento de ações e efetiva conjugação de esforços, de acordo com o interesse das partes e conveniência administrativa.

PRAZO: 21 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

DATA: 21 de maio de 2018.

ASSINAM: MARCELO AGUILAR IUNES - PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS; EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS.

EDITAL Nº 16/2018 NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS E PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DE NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS

O Prefeito Municipal Marcelo Aguilar Iunes, por este Edital, torna público as Notas Preliminares da Prova de Títulos e o Período para Interposição de Recursos de Notas Preliminares da Prova de Títulos, do Concurso Público Nº 01/2018, nos termos abaixo e comunica o que segue:

1. NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS

1.1 As Notas Preliminares da Prova de Títulos estão disponíveis, para consulta individual, no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br).

2. PERÍODO DE RECURSOS DE NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos interessados em interpor recursos referentes às notas preliminares da Prova de Títulos poderão fazê-lo no período de 06 a 08/06/2018, por Formulário Eletrônico, disponibilizado no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br).

Corumbá, 05 de junho de 2018.

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA "P" Nº 459, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDMIR LEOCADIO FIGUEIREDO DE MORAES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 5 de junho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 460, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ÍTALA APOLIANA GUIMARÃES AMORIM** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear **ÍTALA APOLIANA GUIMARÃES AMORIM** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Coordenação Apoiadora do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - PMAQ, da Secretaria Municipal de Saúde.

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 4 de junho de 2018.

Corumbá, 5 de junho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 461, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **FÁBIO LOPES MANDU**, Subsecretário de Saúde, para responder, sem ônus, pela Gerência de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 5 de junho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 462, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JOÃO LUIS RIBEIRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 5 de junho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 463, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **EDNA APARECIDA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 5 de junho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	7

PORTARIA “P” Nº 464, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **LUZIE THE COELHO** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 5 de junho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 465, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **HELINEY MIRANDA JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 5 de junho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 466, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria “P” nº 444, de 4 de junho de 2018, que exonerou **SILVIA REGINA DIAS DE OLIVEIRA CARVALHO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 5 de junho de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação.

O Município de Corumbá - MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica a legislação em vigor.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Concorrência nº 007/2018 - GELIC - Processo nº 8593/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA - CENTRO - NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 09 de Julho de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos / Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 04 de junho de 2018.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 004/2008

Processo: 32.445/2007

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Considerando o Parecer Jurídico nº 521/2018 da Douta Procuradoria Municipal;

Considerando o Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de Imóvel nº 004/2008 que prorrogou o prazo contratual em mais 06 (seis) meses; Considerando o § 8º, do art. 65 da Lei 8.666/93 que dispõe sobre a utilização de apostila.



Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, com o seguinte teor:

Art. 1º - O presente Termo de Apostilamento corrige a datação do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 004/2008, passando a constar o seguinte:

- Onde se lê: Corumbá-MS, de 02 de janeiro de 2017.
- Leia-se: Corumbá-MS, de 02 janeiro de 2018.

Art. 2º - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 24/05/2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 004/2008

Processo: 32.445/2007

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Ruth Rosária Klein.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, em virtude da justificativa contida no expediente às fls. 471 dos autos nº 32.445/2007.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 04/06/2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Ruth Rosária Klein.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 015/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo caminhonete. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 015/2018 - Processo Administrativo nº 3.099/2018 em favor da empresa: ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.852.280/0001-07, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.649 de 07/05/2018 pág. 60 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.422 de 07/05/2018 pág. 01/02.

Ordenador de Despesas: Luciano Signorelli Costa - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Corumbá-MS, 04 de Junho de 2.018.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 12/2017 - Processo nº 15.256/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada Prestadora de Serviços Técnicos Sociais na área de Habitação de Interesse Social, para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social - PTS e Plano de Desenvolvimento Sócioterritorial (PDST) no Projeto Habitacional Residencial Flamboyant II no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.950.383/0001-82.

Corumbá-MS, 04 de junho de 2018.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 13/2017 - Processo nº 15.258/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada Prestadora de Serviços Técnicos Sociais na área de Habitação de Interesse Social, para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social - PTS e Plano de Desenvolvimento Sócioterritorial (PDST) no Projeto Habitacional Residencial Flamboyant III no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.950.383/0001-82.

Corumbá-MS, 04 de junho de 2018.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

CONVOCAÇÃO

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Pregão Presencial nº. 036/2018 - Processo nº. 221.197/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica que a Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, foi desclassificada para os seguintes itens: 58,59,60,75,76 e 77, por não atenderem as especificações do edital. Diante do exposto, O Pregoeiro convoca para apresentação de amostras a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ -EPP, segunda colocada, para os referidos itens: 58,59,60,75,76 e 77. A empresa deverá apresentar as amostras no prazo estipulado de 05(cinco) dias úteis após esta publicação.

Corumbá-MS., 30 de maio de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 065/2018 - Processo nº 6.285/2018.

Objeto: aquisição de materiais permanentes e consumo (mesa auxiliar, microcomputador, amalgamador capsular digital e outros) para atender às necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 19 de junho de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 04 de junho de 2018

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Contrato Administrativo nº 07/2018 - Processo nº 485/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Fundação Getúlio Vargas - FGV.

Objeto: Prestação de serviço de assessoria técnica para apoiar a CONTRATANTE na estruturação do processo de licitação dos serviços bancários referentes à folha de pagamento de servidores da Administração direta e indireta do Município, à arrecadação das receitas municipais e à carteira de fornecedores e prestadores de serviços para Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Vigência: 06 (seis) meses.

Valor: O preço dos serviços objeto do presente contrato é de 7% (sete) por cento sobre o montante apurado e homologado em procedimento licitatório, pela venda à Instituição (ões) Financeira (as), da folha de pagamento de vencimentos, pensionistas, estagiários e aposentadoria dos funcionários públicos do Poder Executivo Municipal e da Carteira de Fornecedores e Prestadores de serviços.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrá à conta da(s) Instituição(ões) Financeira(s) vencedora(s) do certame licitatório, não implicando no atendimento da obrigatoriedade de indicação de reserva orçamentária e respectivo empenho.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de Assinatura: 23/05/2018.

Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Fundação Getúlio Vargas - FGV.

Extrato de Carta Contrato nº 001/2018 - SISP. Processo administrativo nº 3072/2018 oriundo do Processo administrativo nº 2.881/2018 - Pregão Público Presencial nº 006/2018 - Ata de Registro de Preço nº 01/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa BENEDITO GONÇALVES DE CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.618.969/0001-99.

Objeto: Prestação de serviço de locação de banheiros químicos para atender aos eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor Global: R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), empenho nº 265/2018.

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

15.451.101 - PROINFRA CORUMBÁ

4.180 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura

33.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

1679 - Ficha Orçamentária

100.000 - Recurso Próprio

Data da Assinatura: 29/05/2018

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa - BENEDITO GONÇALVES DE CARVALHO-ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 27, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **HELINEY MIRANDA JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 5 de junho de 2018.

SILVINO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor-Presidente da FUNEC



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 229/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO**, matrícula 8846, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, de seu tempo de contribuição no Exército Brasileiro - CMO - 18ª Brigada Infantaria Fronteira - 17ª Batalhão de Fronteira, do período de 13/03/1995 a 12/03/2002, que corresponde a 07 (sete) anos, 00 (zero) mês e 02 (dois) dias, em conformidade com a Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 21/2017, expedida por aquele órgão em 18/05/2017, anexada ao processo nº 19669/2017 de 30/06/2017.

Corumbá, MS, 04 de junho de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 230/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.724 de 21 de novembro de 2016:

- **DEBORA RIBEIRO DA COSTA**, matrícula 8450, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 24974/2018 de 10/05/2018;

- **LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA CAVASSA**, matrícula 6650, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 19980/2018 de 28/03/2018.

Corumbá, MS, 04 de junho de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 231/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ERIK GALYSON DE SOUZA LEMOS**, matrícula 11070, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 05 (cinco) dias, com início em 17/05/2018 e término em 21/05/2018, conforme processo nº 26562/2018 de 22/05/2018.

Corumbá, MS, 04 de junho 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 232/2018.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAL.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela LC nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **FLAVIA CECILIA SILVA DE ARRUDA**, matrícula 4077, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 09 (nove) dias, com início em 23/04/2018 e término em 01/05/2018, conforme processo nº 24036/2018 de 03/05/2018;

- **GINA DAMACENA DA SILVA ALVARENGA**, matrícula 749, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 23/04/2018 e término em 27/04/2018, conforme processo nº 24175/2018 de 04/05/2018;

- **JOSINELY OLIVEIRA BARROS ALVES**, matrícula 5651, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com início em 06/04/2018 e término em 14/04/2018, conforme processo nº 23378/2018 de 25/04/2018;

- **JOSINELY OLIVEIRA BARROS ALVES**, matrícula 5651, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 16/04/2018 e término em 29/04/2018, conforme processo nº 23602/2018 de 27/04/2018;

- **MARIA DE FATIMA RODRIGUES**, matrícula 9206, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 25/04/2018 e término em 09/05/2018, conforme processo nº 24022/2018 de 03/05/2018.

Corumbá, MS, 04 de junho de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 233/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANDREA LAUDELINA CRISTINA DUARTE DE AVELAR**, matrícula 12206, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) dias, com início em 21/04/2018 e término em 29/04/2018, conforme processo nº 24172/2018 de 04/05/2018;

- **ANTONIA DIVINA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula 7829, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 23/04/2018 e término em 22/05/2018, conforme processo nº 24895/2018 de 10/05/2018;

- **BERLINDO BATISTA DE CAMPOS**, matrícula 2331, Auditor Fiscal da Receita Municipal I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 30 (trinta) dias, com início em 02/03/2018 e término em 31/03/2018, conforme processo nº 7580/2018 de 12/03/2018;

- **BERLINDO BATISTA DE CAMPOS**, matrícula 2331, Auditor Fiscal da Receita Municipal I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 09 (nove) dias, com início em 01/04/2018 e término em 09/04/2018, conforme processo nº 20348/2018 de 03/04/2018;

- **ELIANE MENDONÇA DOS SANTOS**, matrícula 2936, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 27/04/2018 e término em 25/06/2018, conforme processo nº 23812/2018 de 02/05/2018;



- **FERNANDA PALONI VARANDA CALABRIA**, matrículas 2844-1 e 2844-2, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 24/04/2018 e término em 23/05/2018, conforme processo nº 24579/2018 de 08/05/2018;

- **HUMEIDAH ABDALLAH TEODORO DA SILVA**, matrícula 1723, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 23/04/2018 e término em 27/04/2018, conforme processo nº 24918/2018 de 10/05/2018;

- **IVANETE RODRIGUES MALHEIROS**, matrícula 5970, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 26/04/2018 e término em 05/05/2018, conforme processo nº 24114/2018 de 04/05/2018;

- **KEYLA DE BRITO SILVA**, matrícula 4991, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 03/05/2018 e término em 17/05/2018, conforme processo nº 24890/2018 de 10/05/2018;

- **LIGIA BARBARA DE AZEVEDO**, matrícula 2555, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 05/05/2018 e término em 19/05/2018, conforme processo nº 24382/2018 de 07/05/2018;

- **LIGIA BARBARA DE AZEVEDO**, matrícula 3987, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 05/05/2018 e término em 19/05/2018, conforme processo nº 24382/2018 de 07/05/2018;

- **MARY MARCIA CORREA PARAVISINI**, matrícula 6177, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 04/05/2018 e término em 18/05/2018, conforme processo nº 24182/2018 de 04/05/2018;

- **NADJA SANT'ANA BISPO DE SOUZA**, matrícula 7449, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias, com início em 16/04/2018 e término em 15/05/2018, conforme processo nº 23604/2018 de 27/04/2018;

- **SONIA APARECIDA ALZEMAN**, matrícula 9893, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 25/04/2018 e término em 24/05/2018, conforme processo nº 24584/2018 de 08/05/2018;

- **THIAGO APARECIDO PAZ MEAURIO**, matrícula 7442, Técnico de Atividades Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias, com início em 07/05/2018 e término em 05/06/2018, conforme processo nº 24585/2018 de 08/05/2018;

- **VICENTINA MARIA DA SILVA**, matrículas 2652-3 e 2652-6, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 02/05/2018 e término em 05/05/2018, conforme processo nº 24893/2018 de 10/05/2018;

- **ZILDA DA SILVA SANTOS**, matrícula 3829, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 07/05/2018 e término em 21/05/2018, conforme processo nº 24917/2018 de 10/05/2018;

- **ZURANILDA VALERIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5855, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 03/05/2018 e término em 12/05/2018, conforme processo nº 24385/2018 de 07/05/2018;

- **ZURANILDA VALERIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5855, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 27 (vinte e sete) dias, com início em 13/05/2018 e término em 08/06/2018, conforme processo nº 26628/2018 de 22/05/2018.

Corumbá, MS, 04 de junho de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SEFIG Nº 234/2018.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAL.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela LC nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **DANIELLA IBARRECHE DE MENEZES**, matrícula 7586, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 24/04/2018 e término em 27/04/2018, conforme processo nº 25509/2018 de 15/05/2018;

- **DANIELLA IBARRECHE DE MENEZES**, matrícula 7586, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 02/05/2018 e término em 05/05/2018, conforme processo nº 24896/2018 de 10/05/2018;

- **NEREIDA CASTRO E SILVA CHAPARRO**, matrícula 2586, Analista de Gestão Governamental - 3ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 07 (sete) dias, com início em 17/04/2018 e término em 23/04/2018, conforme processo nº 23377/2018 de 25/04/2018;

- **NEREIDA CASTRO E SILVA CHAPARRO**, matrícula 2586, Analista de Gestão Governamental - 3ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias, com início em 26/04/2018 e término em 10/05/2018, conforme processo nº 24034/2018 de 03/05/2018.

Corumbá, MS, 04 de junho de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUCAO SEFIG Nº 235/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **CAROLINA DE SOUZA SOARES**, matrícula 8394, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 27/04/2018 e término em 25/06/2018, conforme processo nº 25108/2018 de 11/05/2018;

- **CELSO DE SOUZA**, matrícula 6699, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 08/05/2018 e término em 06/06/2018, conforme processo nº 24919/2018 de 10/05/2018;

- **DANIA PESSOA MEDINA**, matrículas 4921 e 5388, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 23/04/2018 e término em 22/05/2018, conforme processo nº 23185/2018 de 24/04/2018;

- **GENELICE FRANCO RODRIGUES**, matrícula 5068, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Governo - Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, 07 (sete) dias, com início em 17/04/2018 e término em 23/04/2018, conforme processo nº 23805/2018 de 02/05/2018;

- **GILDA DA SILVA GOMES**, matrícula 8854, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 62 (sessenta e dois) dias, com início em 27/04/2018 e término em 27/06/2018, conforme processo nº 23757/2018 de 02/05/2018;

- **JOAO PAULO RODRIGUES SALINA**, matrícula 7914, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 20/04/2018 e término em 23/04/2018, conforme processo nº 23806/2018 de 02/05/2018;

- **JOICELAINE DE OLIVEIRA**, matrícula 7502, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 02/05/2018 e término em 16/05/2018, conforme processo nº 24181/2018 de 04/05/2018;

- **LEONETE COSTA IBARRA**, matrícula 3367, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 23/04/2018 e término em 12/05/2018, conforme processo nº 23184/2018 de 24/04/2018;

- **NILZA GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 5959, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 03/05/2018 e término em 01/07/2018, conforme processo nº 24115/2018 de 04/05/2018;



- **ROSA DO CARMO NUNES**, matrícula 3480, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 24/04/2018 e término em 30/04/2018, conforme processo nº 23179/2018 de 24/04/2018;

- **ROSSMERY VIDAL HEREDIA FERNANDES**, matrícula 4649, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 25/04/2018 e término em 24/05/2018, conforme processo nº 23813/2018 de 02/05/2018;

- **SANDRA MARIA JUSTINIANO DE SALES**, matrícula 4236, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 09/05/2018 e término em 23/05/2018, conforme processo nº 25417/2018 de 14/05/2018;

- **THAIS LUZIO FERNANDES**, matrícula 6856, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 24/04/2018 e término em 27/04/2018, conforme processo nº 24184/2018 de 04/05/2018;

- **THAIS LUZIO FERNANDES**, matrícula 6856, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 01/05/2018 e término em 30/05/2018, conforme processo nº 24183/2018 de 04/05/2018;

- **VALDAIR FOGAÇA DE ARAUJO**, matrículas 4892 e 5588, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 18/04/2018 e término em 22/04/2018, conforme processo nº 23177/2018 de 24/04/2018;

- **VALDIR ROSA DO NASCIMENTO**, matrícula 8678, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 23/04/2018 e término em 26/04/2018, conforme processo nº 23176/2018 de 24/04/2018;

- **VALDIR ROSA DO NASCIMENTO**, matrícula 8678, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 09/05/2018 e término em 15/05/2018, conforme processo nº 25402/2018 de 14/05/2018;

- **WALDENEY ROSALVO SALES**, matrícula 1842, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 26/04/2018 e término em 09/05/2018, conforme processo nº 24018/2018 de 03/05/2018.

Corumbá, MS, 04 de junho de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 DE 09/02/2017

Extrato 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 002/2017 Originada do Processo nº 19.471/2017 - Pregão Presencial nº 102/2017.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização, material de copa e cozinha, materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, em atendimento ao § 2º, do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA: 05/11/2017		VALOR: R\$ 13.831,74		
HISTÓRICO - Aquisição de materiais de limpeza, higienização, material de copa e cozinha, materiais de proteção e segurança. ATA: 002/2017 - PP - 102/2017				
OBJETO	UNIDADE	VAL. UNIT.	QUANTID.	VALOR TOTAL
ÁGUA SANITÁRIA LT	LT	R\$ 2,90	216	R\$ 626,40
CERA (INCOLOR) 850ML	FR	R\$ 4,62	12	R\$ 55,44
DESINFETANTE GERMICIDA	UN.	R\$ 2,65	216	R\$ 572,40
DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	UN.	R\$ 2,63	96	R\$ 252,48
INSETICIDA AEROSOL	UN.	R\$ 12,60	12	R\$ 151,20
LIMPADOR MULTI-USO	FR.	R\$ 4,40	54	R\$ 237,60
PAPEL HIGIÊNICO 30 X 10 (FOLHA DUPLA)	FR.	R\$ 122,28	18	R\$ 2.201,04
SABONETE LÍQUIDO C/ 1000 ML	UN.	R\$ 25,50	48	R\$ 1.224,00
SACO 100 LITROS, PRETO (MICRA 8)	PCT	R\$ 90,50	14	R\$ 1.267,00
ALCOOL EM GEL 70º	FR	R\$ 8,40	60	R\$ 504,00
BALDE PLÁSTICO (10LITROS)	UN.	R\$ 5,45	6	R\$ 32,70

COPO DESCARTAVEL (180 MV)	CX	R\$ 135,00	30	R\$ 4.050,00
DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY LAVANDA	FR	R\$ 11,45	22	R\$ 251,90
ESPONJA DUPLA FACE - PACOTE 04 PEÇAS	PCT	R\$ 3,43	8	R\$ 27,44
FLANELA PARA LIMPEZA	UN.	R\$ 3,93	18	R\$ 70,74
LIMPA/ BRILHA ALUMÍNIO	UN.	R\$ 2,99	6	R\$ 17,94
LUVA DE LÁTEX NATURAL - SERVIÇOS GERAIS - M	PAR	R\$ 8,00	12	R\$ 96,00
PÁ PARA LIXO (PLÁSTICO)	UN.	R\$ 4,30	6	R\$ 25,80
PALHA DE AÇO Nº 1 30G	UN.	R\$ 0,80	30	R\$ 24,00
PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO (80 X50)	UN.	R\$ 4,45	36	R\$ 160,20
PAPEL TOALHA INTERFOLHA	PCT	R\$ 18,60	4	R\$ 74,40
PEDRA SANITÁRIA REDONDA	UN.	R\$ 1,73	192	R\$ 332,16
RODO DE MADEIRA - 2 LÂMINAS	UN.	R\$ 12,93	10	R\$ 129,30
SABÃO EM PÓ 1KG	KG	R\$ 8,10	84	R\$ 680,40
SACO PARA LIXO - MICRA 8 - 60 L	PCT	R\$ 41,60	8	R\$ 332,80
VASSOURA DE NYLON	UN.	R\$ 16,90	10	R\$ 169,00
VASSOURA DE PÊLO 60CM	UN.	R\$ 16,90	6	R\$ 101,40
VASSOURA PARA LIMPEZA 30 CM	UN.	R\$ 16,40	10	R\$ 164,00

Corumbá, 05 de junho de 2018.

Alberto Saburo Kanayama

Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

FUNPREV

ATO Nº 026/2018

Concede a Srª ELIANE SANTOS DE SABOYA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **ELIANE SANTOS DE SABOYA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAUDE, CLASSE A-F, NÍVEL VI, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAUDE, CLASSE A-F, NÍVEL VI.

Artigo 3º - O reajuste desse beneficio se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 30 de Maio de 2018.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social.

(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefício

ATO Nº 027/2018

Concede a Srª MARILZA DA SILVA DE OLIVEIRA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **MARILZA DA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, CLASSE A-E, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, CLASSE A-E, NÍVEL I.

Artigo 3º - O reajuste desse beneficio se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 30 de Maio de 2018.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social.

(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefício



ATO Nº 028/2018

Concede a Srª ROSILENE PENHA DE OLIVEIRA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **ROSILENE PENHA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS, CLASSE A-E, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS, CLASSE A-E, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de Maio de 2018.

- (a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social.
- (a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefício

ATO Nº 029/2018

Concede o Sr. BERLINDO BATISTA DE CAMPOS Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Srª. **BERLINDO BATISTA DE CAMPOS**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, CLASSE H-G, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, CLASSE H-G, NÍVEL I.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de maio de 2018.

- (a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social.
- (a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefício

ATO Nº 030/2018

Concede o Sr. CARLOS ALBERTO BARRIOS PADILHA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Srª. **CARLOS ALBERTO BARRIOS PADILHA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, CLASSE H-G, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, CLASSE H-G, NÍVEL I.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de maio de 2018.

- (a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social.
- (a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefício

ATO Nº 031/2018

Concede a Srª LINEIZE MARTINEZ Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **LINEIZE MARTINEZ**, ocupante do cargo de GESTOR DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO, CLASSE A-B, NÍVEL VI, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de GESTOR DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO, CLASSE A-B, NÍVEL VI.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos

servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de Maio de 2018.

- (a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão
- (a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social.
- (a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 15/2017

PARTES LAURA TATHIANNE RAMOS ARAUJO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 10/05/2019

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Laura Tathianne Ramos Araújo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 053 de 04 de junho de 2018.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 013/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa I.A.CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA-ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Telma Sebastiana Ojeda Leite Nadalin**, servidora pública, matrícula n. 12.280, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 013/2018.

Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 013/2018.

Art. 3º. As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 013/2018, Processo n. 23.107/2018, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 22 de maio de 2018.

Corumbá-MS, 04 de junho de 2018.

Glucia Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 054 de 04 de junho de 2018.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 015/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Telma Sebastiana Ojeda Leite Nadalin**, servidora pública, matrícula n. 12.280, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 015/2018.

Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 015/2018.

Art. 3º. As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 015/2018, Processo n. 23.106/2018, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 22 de maio de 2018.

Corumbá-MS, 04 de junho de 2018.

Glucia Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017